



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 481, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.009658/2013-68;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do professor  
VILSON DIAS DE ÁVILA pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente,  
regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Meteorologia, para cursar Pós-  
Graduação em Sensoriamento Remoto, nível de Doutorado, na Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul, durante o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro  
de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

